



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

PROJETO DE LEI 8035/2010

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA

Adicione-se ao texto a Estratégia 15.26 na Meta 15 do Anexo do PL 8035/10, com a seguinte redação:

15.26) Ampliar a formação continuada dos/das profissionais da educação de todos

os níveis e modalidades de ensino, nas temáticas relacionadas aos direitos humanos, de acordo com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e dos planos estaduais de direitos humanos (onde houver), visando à difusão, em toda a comunidade escolar, de práticas pedagógicas condizentes com a valorização da diversidade e a garantia dos direitos humanos.

JUSTIFICAÇÃO

A incorporação da temática dos direitos humanos na formação dos profissionais da educação é uma estratégia fundamental para que os direitos humanos sejam respeitados nos espaços escolares e tornem-se de fato um componente nos currículos escolares da educação básica.

Esta emenda resgata o que foi aprovado pela Conferência Nacional de Educação (CONAE)

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal – PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

22CA521B45

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ

22CA521B45

